



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

RESOLUÇÃO Nº 15/2023

Data: 27 de dezembro de 2023

Concede Revisão Geral Anual aos Agentes Públicos e aumento salarial aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede Revisão Geral Anual e aumento salarial de 5% (cinco por cento) ao vencimento dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Sorriso, a partir da folha de pagamento do mês de janeiro de 2024.

Art. 2º Concede Revisão Geral Anual de 4,03% (quatro vírgula zero três por cento) ao subsídio dos agentes políticos da Câmara Municipal de Sorriso, a partir da folha de pagamento do mês de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de dezembro de 2023.

IAGO

MELLA:04828880160

Assinado de forma digital por

IAGO MELLA:04828880160

Dados: 2023.12.27 17:38:29 -04'00'

IAGO MELLA

Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em:

27/12/2023

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

27/12/2023

Edição 3238 Página 20


Assinatura/matricula

CARINE MARIA STRIEDER
Gestor Legislativo
Matrícula nº36